



22/12

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 095/2017**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Sullivan Henrique Ferreira Domiciano**, Professor, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 126.696.056-21, portador da Cédula de Identidade: MG-17.500.925 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2005946841-0, residente e domiciliado na Rua Capetinga, 35, Santa Rita Cássia/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DA JORNADA DE TRABALHO

Conforme Lei complementar n.º 010/2017 de 01/12/2017, fica alterada a carga horária passando de 14 (quatorze) para 21 (**vinte e um**) horas/aula semanais, correspondente a 94 (noventa e quatro) horas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERACAO

Em razão da alteração da carga horária acima mencionada, fica alterada também a remuneração conforme estabelece a lei complementar 010/2017 de 01º de dezembro de 2017, passando a perceber o valor de **R\$ 1222,94 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA -


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir desta data.

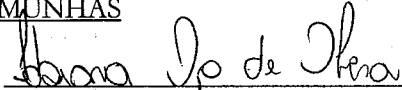
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de dezembro de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Sullivan Henrique Ferreira Domiciano
Contratado

TESTEMUNHAS

1) 
CPF 026 196 006-77

02) _____
CPF: